



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ata SAD nº 6/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA UE 2022 nº 1/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 2021.00.000002630-1

1. Apresentação. Para atendimento às disposições do artigo 39 da Lei nº 8.666/1993, realizou-se aos dezesseis dias do mês de abril de 2021, às quatorze horas, Audiência Pública para a divulgação de informações e captação de subsídios de empresas especializadas e da sociedade em geral para o aprimoramento do Projeto Básico elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral referente a eventual aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade de licitação Concorrência do tipo Técnica e Preço, de até 176.000 (cento e setenta e seis mil) urnas eletrônicas, para a atualização do parque de urnas eletrônicas a serem utilizadas no Pleito Eleitoral de 2022. Pontualmente, no horário programado, o Mestre de Cerimônia apresentou o evento e informou a transmissão ao vivo pelo canal da Justiça Eleitoral na plataforma YouTube (<https://youtu.be/8zawPmsKIQA>). Com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus, excepcionalmente, não houve a tradução simultânea na Língua Brasileira de Sinais. A Mesa Virtual foi reunida por vídeo chamada, via plataforma Zoom, e composta pelas seguintes autoridades: Sua Excelência o Senhor Juiz Auxiliar da Presidência do TSE, Doutor Sandro Nunes Vieira; Senhor Diretor-Geral da Secretaria do TSE, Doutor Rui Moreira; Senhora Secretária de Administração do TSE, Doutora Adaíres Aguiar Lima; Senhora Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica do TSE, Doutora Mércia Giselle dos Santos Oliveira; Senhor Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Doutor Giuseppe Dutra Janino; Senhor Coordenador de Tecnologia Eleitoral do TSE, Doutor Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo. Foi solicitado aos participantes da Mesa para, enquanto não estivessem fazendo uso da palavra, que mantivessem os microfones desativados a fim de evitar interferências sonoras no decorrer dos trabalhos. **2. Exposições.** Às 14h03 foi concedida a palavra ao Dr. Sandro Nunes Vieira, Presidente da Audiência Pública, que deu as boas-vindas, expôs as regras da Audiência Pública e proferiu o discurso: *"Senhoras e Senhores, boa tarde. Agradeço a presença de todos, em especial aos integrantes da Mesa Virtual. Declaro aberta esta Audiência Pública, que tem por objetivo a divulgação de informações e a coleta de subsídios de empresas especializadas e da sociedade em geral para o aprimoramento do Projeto Básico, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE, relativo à eventual aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, na*

modalidade de licitação Concorrência do tipo Técnica e Preço, de até 176 mil urnas eletrônicas. A compra tem por objetivo atualizar o parque de urnas eletrônicas a serem utilizadas no Pleito Eleitoral de 2022. Importa mencionar que as urnas eletrônicas são planejadas para serem substituídas após sua sexta eleição, o que supera os 10 anos de uso desde sua fabricação. Os principais motivos que levam a essa substituição são a obsolescência tecnológica, a necessidade de evolução da segurança ou o aumento da taxa de falhas. Essa vida útil resulta em um planejamento de substituição dos modelos de urna ao longo das eleições. As mais de 194 mil urnas modelo 2009 completaram sua sexta eleição em 2020 e sua substituição deve ser feita antes do pleito de 2022. De outro lado, não foi possível a aquisição de urnas modelo 2018, e ainda houve o atraso na licitação e contratação das urnas modelo 2020 a tempo das Eleições 2020. Com isso, a demanda total de urnas para as Eleições 2022 chega a praticamente 300 mil unidades. Considerando que as contratações já efetuadas para as Urnas Eletrônicas modelo 2020 esgotaram o limite da Ata de Registro de Preços TSE nº 53/2020, ainda há a necessidade de aquisição de urnas para as Eleições 2022 e, portanto, necessário se faz a presente licitação. Informamos aos interessados em trazer contribuições por meio do uso da palavra que, até a conclusão da exposição a ser realizada pelo Coordenador de Tecnologia Eleitoral do TSE, Rafael Azevedo, poderão ser encaminhados pedidos de inscrição para a manifestação oral por meio do endereço eletrônico audienciapublicaue2022@tse.jus.br. Saliento que todas as solicitações serão submetidas à apreciação desta Mesa Virtual, conforme ordem de solicitação, podendo ser acolhidas ou não. As manifestações se destinam exclusivamente à exposição de sugestões e informações, e serão necessariamente precedidas da identificação do nome do inscrito e da instituição representada, quando for o caso. Para cada manifestação será concedido o tempo de 10 minutos, independentemente do número de sugestões apresentadas. Recomenda-se àqueles que se manifestarem oralmente neste ato, que o façam também por escrito, encaminhando suas considerações ao endereço eletrônico informado. Passo a palavra, a seguir, ao Senhor Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Giuseppe Janino, para sua exposição. Às 14h11, foi conferida a palavra e o Sr. Giuseppe Janino, que teceu considerações acerca do objeto da Audiência Pública nos seguintes termos: "Nós, brasileiros, somos a 4ª maior democracia do mundo e realizamos a maior eleição informatizada do planeta. O processo eletrônico de votação faz, exatamente neste ano, 25 anos de existência, transformando o cenário eleitoral convencional, manual, com baixos índices de credibilidade, até alcançarmos a confiança da maioria dos cidadãos brasileiros, graças à introdução da tecnologia como base de todos os procedimentos eleitorais, que vão desde o registro do eleitor para a captação e apuração do voto, até a divulgação dos resultados das eleições. A Urna Eletrônica, cujo projeto é de propriedade do TSE, teve sua estreia nas eleições municipais de 1996 e foi a grande responsável pela radical mudança para o paradigma digital, introduzindo atributos como segurança, integridade, auditabilidade, rastreabilidade dentre outros. Estamos, neste evento, iniciando a missão de materializar mais uma versão deste importante equipamento, buscando sempre a atualização de seus componentes por meio da

utilização de tecnologias de ponta. Portanto, senhoras e senhores, representantes das empresas de tecnologia que estão participando desta Audiência Pública, compartilhamos, a partir deste momento, a grande responsabilidade de manter junto à sociedade brasileira o nível de excelência conquistado ao longo desses 25 anos, que tem como base a qualidade da máquina de votar, cujos índices de falha deverão se manter abaixo de 3%, indicador esse monitorado em todas as eleições. Assim sendo, qualidade e confiabilidade são valores essenciais nesta futura próxima parceria. O objetivo deste evento é cumprir a disposição do artigo 39 da Lei 8.666/1993, dando transparência às ações do TSE no que concerne à aquisição da UE2022, assim como colher subsídios e informações das empresas especializadas para o aprimoramento do Projeto Básico que define o objeto de Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos seguintes produtos e serviços: 1.1 Produção e fornecimento de até 176.000 urnas eletrônicas 2022; 1.2 Produção e fornecimento de até 176.000 embalagens para urnas eletrônicas 2022; 1.3 Peças de reposição da UE2022; 1.4 Desenvolvimento dos modelos da UE2022; 1.5 Desenvolvimento de software básico da UE2022; 1.6 Garantia das UE 2022; 1.7 Fornecimento de módulos sobressalentes; 1.8 Fornecimento de suprimentos (Mídias de Aplicação - MA e de Resultado - MR); 1.9 Elaboração de projeto para embalagem para UE2022; 1.10 Elaboração de documentos técnicos de especificação da UE 2022; 1.11 Treinamento - kits de desenvolvimento de firmwares. Bom trabalho a todos e sucesso nesta importante empreitada." Após a exposição, às 14h15, o Secretário de Tecnologia da Informação devolveu a palavra ao Presidente da Audiência, Dr. Sandro Nunes Vieira que proferiu: "Agradeço as palavras do Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Giuseppe Janino. Passo a palavra, a seguir, ao Senhor Coordenador de Tecnologia Eleitoral do TSE, Rafael Azevedo, para sua exposição." Às 14h16, o Senhor Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo fez breve explicação mencionando que "o Projeto Básico foi publicado junto como o Edital desta Audiência Pública e nele tem todos os detalhes dessa aquisição pretendida." Foi compartilhada, na tela, apresentação de slides nos termos a seguir. "Esta Audiência Pública é em atendimento ao artigo 39 da Lei 8.666 pelo valor estimado da licitação. Primeiro breve histórico. Os Estudos Técnicos foram iniciados já em 2020. Nós tivemos uma sessão pública, através de um Edital publicado no Diário Oficial que publicou o Projeto Básico da Urna de 2020, da licitação que comprou as urnas 2020 para coleta de sugestões do mercado. Então, nós não obtivemos nenhum tipo de sugestão. Essa publicação ocorreu no dia 29 de outubro de 2020 sem nenhuma sugestão encaminhada. Essa audiência é em atendimento ao artigo 39, como eu já falei, publicado no Diário Oficial no dia 31 de março de 2021. Uma breve explicação sobre os objetos. É um Registro de Preços para eventual aquisição dos seguintes produtos e serviços: 1.1 Produção e fornecimento de até 176.000 urnas eletrônicas; 1.2 Produção e fornecimento de até 176.000 embalagens; 1.3 Peças de reposição; 1.4 Desenvolvimento dos modelos da UE2022. Eu vou falar brevemente sobre alguns desses itens. 1.5 Desenvolvimento de software básico; 1.6 Garantia; 1.7 Módulos sobressalentes; 1.8 Suprimentos; 1.9 Elaboração da embalagem, projeto da embalagem; e 1.10 Documentos técnicos de especificação da UE 2022. Por fim,

o Treinamento dos kits de desenvolvimento de firmwares. A produção e fornecimento de 176 mil urnas é a urna eletrônica propriamente dita. Essas urnas devem ser produzidas e entregues completas nas capitais das 27 unidades da federação. A distribuição vai ser repassada conforme regras que estão dispostas no Projeto Básico. Essa urna completa é composta de Terminal do Eleitor, Terminal do Mesário e toda concepção e regras que estão definidas principalmente no Anexo II, que define como as empresas podem apresentar propostas que atendam esses requisitos. São requisitos onde o TSE restringe somente aquilo que é estritamente necessário para o projeto, para a arquitetura da urna, para as questões de segurança e ergonomia do eleitor, também de praticidade dos Tribunais Regionais Eleitorais, de toda Justiça Eleitoral, em manusear esse equipamento, prepará-lo para eleição, transportá-lo entre todas as ações necessárias. O equipamento é feito de forma, de modo, a ser muito robusto para ser utilizado em qualquer local do país, desde um local com bastante infraestrutura como em locais com baixíssima infraestrutura como aldeias indígenas e outros locais sem energia elétrica, inclusive. Uma urna eletrônica, esse objeto, é composta de Terminal do Eleitor e Terminal do Mesário, mas ela já vem montada dentro do seu módulo impressor de relatórios; é uma impressora projetada para imprimir relatórios como a zêresima e o boletim de urna e já vem com uma bobina de papel; ou seja, essa impressora, essa urna já é testada durante a linha de produção, já com a própria bobina de papel e é despachada aos Regionais para ser utilizada nas eleições. Uma mídia de aplicação era a antiga Compact Flash, ou Flash Card; hoje é uma mídia USB com formato específico que deve ser projetado pela empresa, mas é compatível com as dimensões que nós colocamos. Mídia de Resultado também é uma mídia USB e bateria interna. Essa é uma concepção muito simples. A Urna Eletrônica tem um detalhamento muito maior do que essa concepção aqui. Um ponto importante são as compatibilidades. A Mídia de Aplicação, como eu falei, é uma mídia USB, mas para facilitar o uso pelos mesários, pelos diversos atores que participam no processo eleitoral, é feita com formato específico para poder não ser inserida de forma errada no equipamento, para que haja estabilidade mecânica, para que quando a urna for transportada não tenha nenhum tipo de problema quanto a isso. Tanto a Mídia de Aplicação quanto a Mídia de Resultado têm esse formato. A Mídia de Aplicação foi instituída pela primeira vez na licitação da urna de 2020 e a Mídia de Resultados desde a urna 2006; ou seja, ela foi fabricada, mas posteriormente foi atualizada com essa Mídia de Aplicação, retirando os disquetes que existiam nos modelos 2006 e 2008. Então, na urna 2022, a proposta técnica apresentada vai ter que apresentar compatibilidade mecânica com esses dois tipos de mídia. Assim, nós conseguimos fazer, a partir do modelo 2020, no caso da Mídia de Aplicação, e a partir de todo o parque já utilizado na Justiça Eleitoral, o intercâmbio entre essas mídias, entre os diversos modelos de urna - isso facilita muito a contingência. Cabina de votação - também inauguramos o novo design na urna 2020 e a partir desse novo design foi construído um primeiro projeto de cabina de votação compatível com esse design. Nós exigimos, também nesse Projeto Básico, que qualquer que seja o design da urna, além de atender os requisitos do Projeto Básico, em termos de ângulos e algumas dimensões, também

tenha que ser compatível com essa cabina de votação. Isso não quer dizer fazer exatamente o mesmo design da urna ofertada na licitação de 2020, mas algo que seja compatível. É uma solução bem simples de cabina de votação e isso não deve trazer nenhum tipo de restrição a quem quer que seja, oferecer um design compatível com a cabina de votação, assim como as próprias mídias que as dimensões são apresentadas. Acoplamentos laterais - desde a urna 2020, nós disponibilizamos do lado esquerdo e direito do Terminal do Eleitor dois acoplamentos laterais. Também a oferta técnica, a proposta técnica, deve apresentar compatibilidade elétrica, mecânica e lógica. Todas as definições estão no Projeto Básico. Essas definições, inclusive mecânica, têm todas as dimensões, vão facilitar poder utilizar qualquer tipo de equipamento que possa auxiliar a votação, por exemplo, há a intenção de se utilizar um dispositivo auxiliar de votação para tetraplégicos. Ou seja, para que um eleitor que não tenha nenhum tipo de movimento possa, com o movimento dos olhos, ou alguma outra tecnologia que nós ainda estamos estudando, fazer o seu voto sem qualquer tipo de auxílio. Todas as dimensões, como já falei, estão no Projeto Básico. As dimensões estão descritas em figuras, mas toda documentação que nós tivermos de modelagem 3D e os arquivos de documentação da urna de 2020, que são obrigações da contratada, também serão entregues a quem quer que vença o edital da urna de 2022. Produção e fornecimento das embalagens - são apenas embalagens certificadas pelo IPT; são embalagens de papelão, mas que devem durar muito tempo. Peças de reposição - uma urna pode perder tampa, pode perder alguns outros tipos de peça. Então, nós compramos algumas peças adicionais para poder suprir durante, pelo menos no primeiro ciclo eleitoral, a reposição. Os modelos da urna 2022 são os protótipos. Nós já inauguramos, desde 2020, o Modelo de Design que é uma discussão entre o TSE e a contratada de um modelo em três dimensões. Nós fazemos isso sem haver, primeiro, uma prototipação; discutimos todas as questões para adaptar o modelo da urna, o design inicialmente oferecido pela contratada a um design que seja bem utilizável tanto pela equipe da Justiça Eleitoral, quanto pelos mesários, etc., que facilite todos os trabalhos eleitorais. Depois disso, tudo vai resultar em um protótipo impresso em impressora 3D, prototipação rápida, que depois prossegue para os outros modelos. Modelos de Qualificação - são modelos para avaliações funcionais e testes de qualificação de hardware. Nós exigimos 25 unidades, algumas para testes funcionais no TSE, mas, por volta de 20, salvo engano, são utilizados para envio ao laboratório que vai fazer todos os testes de qualificação de hardware, inclusive a validação conforme padrões internacionais de eletrônica, tanto avaliação da resistência dos componentes, como avaliação da resistência do e qualidade do processo produtivo. Modelo de Produção ou "cabeça de série" - são dez unidades que vão representar exatamente os modelos que tem que ser produzidos. Uma característica importante da urna eletrônica é que, salvo disposições muito específicas, ou homologações feitas pelo TSE, ele deve representar exatamente o mesmo hardware desde a primeira unidade até a última unidade do modelo. Isso para poder facilitar os testes que nós temos que realizar antes de cada eleição. Desenvolvimento de software básico da urna 2022 - é um desenvolvimento, à medida que a empresa

oferece o equipamento, esse equipamento tem uma relação íntima entre o hardware e o software básico. E essa relação é realizada pelos drivers e bibliotecas dos dispositivos da urna. A empresa tem que oferecer esse, ou fornecer, ou desenvolver algo específico desde que seja compatível com o sistema operacional da Justiça Eleitoral da urna eletrônica, que é Linux. E eventualmente, se for o caso, fazer adaptação do kernel do Linux e do bootloader que tem várias especificações exclusivas para a urna eletrônica para que o equipamento seja adequado aos requisitos de segurança do TSE, ao hardware de segurança da urna eletrônica e demais requisitos. Garantia das urnas 2022 - assim como os equipamentos normais do mercado, nós exigimos uma garantia ordinária e uma garantia, adicionalmente na urna eletrônica, uma garantia estendida. No caso, a garantia das urnas eletrônica é realizada on site. Existe algum tipo de exceção nisso, mas até hoje nós não utilizamos esse tipo de exceção. Todas as manutenções são feitas on site nos próprios locais de armazenamento e zonas eleitorais. Nós temos aproximadamente 1.100 locais de armazenamento - é um dos anexos do Projeto Básico, mas no período eleitoral, um período um mês antes da eleição, aproximadamente, ele deve ser realizado nas próprias zonas eleitorais. A garantia ordinária, como falei, é de 36 meses e nós podemos estender, a critério do TSE, por até mais dois períodos de 12 meses. Fornecimento de módulos sobressalentes - eu já havia falado das peças; os módulos são módulos funcionais, ou seja, são placas-mães, são Terminais de Mesário, além das urnas eletrônicas, que são utilizados em caso de necessidade. Às vezes acontece algum tipo de sinistro em algum local de armazenamento e com isso a gente pode recuperar algumas unidades de urna eletrônica. Fornecimento de suprimentos - Mídias de Aplicação e Mídias de Resultado - nós temos mídias adicionais, como eu falei no início da apresentação, cada urna eletrônica já vem com uma bobina, mas ela também vem com uma Mídia de Aplicação e uma Mídia de Resultado instaladas. Era a antiga Flash Card a Mídia de Aplicação. Elaboração de projeto para embalagem - como a embalagem, a urna eletrônica é um produto específico e a embalagem também é específica para aquele modelo de urna eletrônica, ela é certificada pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Nós também solicitamos que esse projeto, já que é feito exclusivamente para nós, seja fornecido ao TSE para que o TSE possa comprar embalagens adicionais. Elaboração de documentos técnicos - nós solicitamos todos os documentos técnicos relativos ao projeto da urna; projeto prévio, antes da produção; e o projeto pós produção - que seria exatamente como ele foi construído, incluindo várias especificações de como foi produzido na linha de produção - as especificações fabris, toda a parte eletrônica, mecânica e etc. Treinamento - kits de desenvolvimento de firmwares - é para passar boa parte do conhecimento, não o total, mas transferir um pouco do conhecimento da empresa para geração, compilação dos firmwares. Isso assegura ao TSE, após alguns anos, alguma autonomia para poder realizar algum tipo de alteração, se for necessário, em alguns firmwares do equipamento. Quantitativo e prazos - lembrando que quantitativos, normalmente quando nós divulgamos a realização do Registro de Preços, é noticiado que nós vamos adquirir 176 mil urnas, que é o teto; mas é uma eventual aquisição. Em uma eventual aquisição, o primeiro lote seria um lote de 40

mil unidades - isso é o que está delineado até o momento. Um lote/quantitativo provável para as eleições de 2022 é entre 73 mil e 118 mil urnas. E, em uma Ata do Registro de Preços, no Sistema de Registro de Preços, nós temos até 176 mil urnas. Todas as regras estão lá no Projeto Básico em relação a prazos desses quantitativos. Então, não quer dizer, nessa licitação, que vamos adquirir inicialmente 176 mil urnas até as eleições de 2022. É mais provável entre 73 mil e 118 mil urnas. Quando a Ata for formulada, essa Ata vai ter validade de um ano. O prazo, o lote final do cronograma de eventos que está publicado no Projeto Básico, vai ser de 15 de agosto de 2022. Fechada a licitação, fechada a Ata de Registro de Preços, assinado o contrato, supondo, por exemplo, que precise de 118 mil urnas, elas tem que ser entregues, esse lote inicial, até 15 de agosto de 2022. 3.

Pronúncia dos inscritos. Às 14h32, encerrada a exposição, a palavra foi restituída ao Presidente da Audiência, Dr. Sandro Nunes Vieira, que mencionou o detalhamento que foi feito do objeto da licitação e passou à convocação dos inscritos que enviaram pedido por *email* para se manifestarem durante a Audiência Pública. Foi destacado o prazo de dez minutos a cada um. Foram chamados na seguinte ordem: 1) Sr. Tiago Macedo - representante da Daten; 2) Sr. Marco Antônio Barbosa Lallo - representante da Positivo Tecnologia; 3) Sr. Vinícius Ferreira - representante da HID Global; 4) Sr. Zoltán Solymossy - representante da Diebold Nixdorf; 5) Sr. Cristian Oliveira - representante da Intel do Brasil; 6) Sr. Marcelo Batistela - representante da Daten. Todos os inscritos declinaram do direito de se manifestar oralmente. O Presidente da Audiência, Dr. Sandro Nunes Vieira, recomendou a todos que fizessem o envio da documentação respectiva para o *email* do cadastro para que a equipe do TSE proceda à análise das sugestões, críticas ou apontamentos feitos pelas instituições. Finda a convocação, o Presidente da Audiência, Dr. Sandro Nunes Vieira, consultou a equipe do cerimonial quanto à realização de inscrições durante a realização da Audiência (inscrição extemporânea). Consultado o *email*, o Presidente da Audiência relatou não ter recebido nenhuma mensagem eletrônica. O cerimonial, por sua vez, informou não ter recebido nenhuma manifestação extemporânea. **4. Consulta à Mesa Virtual.** Os demais integrantes da Mesa Virtual foram convidados a tecer eventual explicação ou consideração sobre a Audiência Pública. A Senhora Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica do TSE, Mércia Giselle dos Santos Oliveira registrou não haver nenhuma consideração sob o aspecto jurídico. O Senhor Coordenador de Tecnologia Eleitoral do TSE, Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo, registrou que, frente à situação de pandemia, o TSE está estudando protocolo sanitário para realização dos testes técnicos do Modelo de Engenharia. Foi avisado a todos que, oportunamente, as regras sanitárias concernentes à realização dos testes serão divulgadas. Em seguida, o Presidente da Audiência destacou a relevância da questão sanitária e frisou que o trabalho de produção das urnas em um contexto de crise sanitária envolve cuidados que vem sendo adotados desde as Eleições de 2020, salientando a preocupação da atual gestão. O Presidente da Audiência, Dr. Sandro Nunes Vieira, rememorou a adoção, nas Eleições de 2020, de rigoroso protocolo para votação, o qual foi bem sucedido. **5. Encerramento da Audiência Pública.** Considerando a finalização das exposições dos inscritos para esta Audiência Pública

e por não mais haver apontamentos por parte das autoridades da Mesa Virtual, o Presidente da Audiência, Dr. Dr. Sandro Nunes Vieira, agradeceu a presença e cooperação de todos, principalmente com o envio de documentos, considerações e apontamentos sobre o Projeto Básico da urna eletrônica de 2022. Em seguida, declarou encerrada a Audiência Pública às 14h39. Nada mais a ser tratado, eu, Nathalia dos Santos Costa, Analista Judiciária, lavrei a presente ata que será assinada eletronicamente e terá a anuência dos demais por via eletrônica.

SANDRO NUNES VIEIRA
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em **20/04/2021, às 17:12**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **20/04/2021, às 21:36**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

MÉRCIA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA
ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA



Documento assinado eletronicamente em **22/04/2021, às 12:06**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO
COORDENADOR(A) DE TECNOLOGIA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em **22/04/2021, às 12:10**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

GIUSEPPE DUTRA JANINO
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **22/04/2021, às 12:15**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **22/04/2021, às 14:45**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

NATHALIA DOS SANTOS COSTA
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **26/04/2021, às 15:29**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1626873&crc=4EC506D2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1626873&crc=4EC506D2).



informando, caso não preenchido, o código verificador **1626873** e o código CRC **4EC506D2**.